

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Substituto

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 003/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 11 de setembro de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO 0166101828	03 SEABRA LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	01170928510	21.00	51
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166107697	07 TEIXEIRA DE FREITAS CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME REGIANE ALVES ALCANTARA	CPF 81834209587	NOTA FINAL 20.00	CLASSIFICAÇÃO 32
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166100098	10 JUAZEIRO CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME LUIS WANDERSON EVANGELISTA SILVA	CPF 09646996485	NOTA FINAL 25.00	CLASSIFICAÇÃO 30
ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166100877	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NOME MARIA APARECIDA DE JESUS BAGAGI	CPF 84524979468	NOTA FINAL 22.00	CLASSIFICAÇÃO 45
ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166101898	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS NOME SILVAN OLIVEIRA RIBEIRO	CPF 59728906587	NOTA FINAL 24.00	CLASSIFICAÇÃO 8
0166103138	EDMARCOS MARTINS JORDÃO	01756423547	24.00	9
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166101407	17 RIBEIRA DO POMBAL CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME FERNANDA MOREIRA SANTOS	CPF 01669144526	NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 22

NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166112427	18 ALAGOINHAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NOME JAGUARATAN MOZART BRITO DIAS	CPF 94801746500	NOTA FINAL 20.00	CLASSIFICAÇÃO 23
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166111810 0166101876	20 VITÓRIA DA CONQUISTA CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NOME CLÁUDIA LILIAN ALVES DOS SANTOS DAIANE DE JESUS DO CARMO	CPF 04592803507 05219290592	NOTA FINAL 27.00 26.00	CLASSIFICAÇÃO 46 47
ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166107552 0166104023	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME ANTONIO BARBOSA LISBOA PALOMA COSTA MARQUES	CPF 05014681530 05785447509	NOTA FINAL 30.00 30.00	CLASSIFICAÇÃO 42 43
ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166107999	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS NOME MANOEL MISSIONAS DE OLIVEIRA NETO	CPF 00315051558	NOTA FINAL 23.00	CLASSIFICAÇÃO 29
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166110535	22 JEQUIÉ CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NOME FABIANA PAULA REIS ADERNE	CPF 55529631568	NOTA FINAL 24.00	CLASSIFICAÇÃO 27
ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166103490 0166109888 0166110355 0166109379	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME KELLY OLIVEIRA LIMA PITA JULIANA FERREIRA OLIVEIRA LEILA COQUEIRO DE ASSIS ELMA PORTO DE ALMEIDA	CPF 00821760513 06108541512 74516205572 04671921545	NOTA FINAL 24.00 24.00 24.00 24.00	CLASSIFICAÇÃO 26 27 28 29
ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166113409	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NOME ANA MARIA DA SILVA SANTOS	CPF 03370431599	NOTA FINAL 28.00	CLASSIFICAÇÃO 33
ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166100043	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS NOME AYTANI RIALLI PEDROTTI BAUGIS	CPF 37323675847	NOTA FINAL 28.00	CLASSIFICAÇÃO 6
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166109385	27 EUNÁPOLIS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NOME TATIANA AQUINO ANDRADE	CPF 02047688531	NOTA FINAL 20.00	CLASSIFICAÇÃO 14
ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166106346	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME JOAO MATOS DE ALMEIDA NETO	CPF 03861149516	NOTA FINAL 24.00	CLASSIFICAÇÃO 19